



**PORTARIA GP Nº 301/19, DE 22 DE OUTUBRO DE 2019**

"Dispõe sobre a nomeação dos candidatos aprovados em concurso público, objeto do Edital nº 001/2018, para provimento de cargos efetivos do quadro de pessoal do Município de Pedras de Fogo/PB, e dá outras providências."

**O PREFEITO DE PEDRAS DE FOGO/PB**, no uso de suas atribuições legais, considerando as disposições constantes na **Constituição Federal de 1988**, na **Lei Orgânica do Município (Art. 59, inc. VIII)**, no **Edital nº 001/2018**, no **Estatuto do Servidor Público do Município de Pedras de Fogo/PB (art. 9º e ss.)** e tendo em vista o resultado final do Concurso Público homologado pelo **Decreto Municipal nº 006/2019**;

**RESOLVE:**

**Art 1º.** Nomear os candidatos indicados no **Anexo I** desta Portaria, para Estágio Probatório, provendo os seus respectivos cargos, em virtude de aprovação e cumprimento das normas editalícias do Concurso Público homologado pelo Decreto Municipal nº 006, de 25 de março de 2019.

**Art 2º.** Ficam desde já convocados, os nomeados, a comparecerem à solenidade coletiva de posse, que será realizada no dia **24 de outubro de 2019, às 09:30 horas**, no Parque Ecológico Padre Sílvio Milanez, localizado na Rua 1º de maio, s/n, Centro, Pedras de Fogo/PB.

**Art. 3º.** Registre-se que será tornado sem efeito o ato de nomeação, se não ocorrer a posse e o exercício nos prazos legais, consoante disposições do art. 43, § 1º, art. 44, art. 47 e 48, todos da Lei Complementar nº 08/2000 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Pedras de Fogo/PB.

**Art 4º.** Os candidatos aprovados, nomeados e empossados, submeter-se-ão ao Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Pedras de Fogo – PB - Lei Complementar nº 08, 03 de janeiro de 2000 e serão segurados do Regime Próprio de Previdência Social Municipal, regulamentado pela Lei Complementar nº 049, de 11 de setembro de 2013.

**Art. 5º.** A denominação, classe e vencimentos dos cargos efetivos, estão estabelecidos no Edital nº 001/2018 do Concurso Público e na Lei Municipal nº 063, de 12 de abril de 2018.

**Art. 6º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

  
**DERIVALDO ROMÃO DOS SANTOS**  
Prefeito Constitucional



**ANEXO I**  
**CANDIDATOS NOMEADOS**

POSIÇÃO	CARGO	NOME
1ª	FARMACÊUTICO	ISAAC ALBERTO PEREIRA DA SILVA
1ª	FONOAUDIÓLOGO	MARIA CLARA QUIRINO NUNES VICENTE
1ª	NUTRICIONISTA	LUANA MARTINIANO DA SILVA
1ª	TERAPEUTA OCUPACIONAL	MANUELLE CLEBIANA DE LIRA SILVA
1ª	FISIOTERAPEUTA	MARIA LETÍCIA DE MELO LIMA
1ª	OPER. DE MÁQUINAS	JOSE ROGERIO CAMPOS
1ª	GARI	FLAVIO RODRIGUES TAVARES
2ª	GARI	ROBERTA DE ARAUJO SILVA
3ª	GARI	JOSÉ LUCAS PEREIRA DA SILVA
4ª	GARI	JOSE JAIRO BARBOSA DE LIMA
5ª	GARI	RODRIGO BARBOSA ARANTES

Gabinete do Prefeito do Município de Pedras de Fogo, em 22 de outubro de 2019.

  
**DERIVALDO ROMÃO DOS SANTOS**  
Prefeito Constitucional